



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.203, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2014 do COCEPE, que aprova o Calendário Acadêmico 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir custos operacionais da Universidade,

RESOLVE:

DETERMINAR que seja adotado na UFPel o regime de Turno Único de Trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 05 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015.

2. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

